



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610769.000156/2023-34

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 148/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2020 - Tipo Menor Preço - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 148/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)**.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da **Diretoria de Políticas Intersetoriais e Promoção à Saúde - DPIPS**, dispensando o servidor **Antonio Francisco Silva Nunes**, matrícula nº **226.059-0**, e designando a servidora **Juliana Emanuely Alves de Moraes**, matrícula nº **240.724-8**, conforme Memorando ID nº 23066265, processo nº **00610769.000156/2023-34**, passando assim o **ANEXO III AO CONTRATO nº 148/2020** à seguinte redação:

ANEXO III AO CONTRATO Nº 148/2020 **Relação de Fiscais**

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA	CPF
CPS - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	ALEXSANDRA MARIA MILHOMENS DE CARVALHO	161.090-2	523.659.134-15
SUCA - SUBCOORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	GEORGE SILLAS SILVA GOMES	226.254-1	070.919.384-02
DPIPS (DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE (ANTIGA COAER))	JULIANA EMANUELY ALVES	240.724-8	076.230.264-02

SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	MARIA LÚCIA DA SILVA COSTA	155.225-4	517.654.704-04
CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO	177.607-0	319.617.461-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 01/11/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23119340** e o código CRC **A087B572**.

Referência: Processo nº 00610769.000156/2023-34

SEI nº 23119340

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos;

Elemento de Despesa: 33.90.30.25 - Material para manutenção de bens móveis;

Fonte: 0.7.04.000121 Cota-parte dos Royalties - Lei 7.990/89 0704000121.

Vigência: 05/11/2023 a 04/11/2024.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela contratante e Márcio Tinóco Correia, pela contratada. Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 148/2020

PROCESSO SEI: 00610769.000156/2023-34

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2020 - Tipo Menor Preço - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 148/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME (ALDA MARIA - COZINHA REGIONAL)

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Diretoria de Políticas Intersetoriais e Promoção à Saúde - DPIPS, dispensando o servidor Antonio Francisco Silva Nunes, matrícula nº 226.059-0, e designando a servidora Juliana Emanuely Alves de Moraes, matrícula nº 240.724-8, conforme Memorando ID nº 23066265, processo nº 00610769.000156/2023-34, passando assim o ANEXO III AO CONTRATO nº 148/2020 à seguinte redação:

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
DPIPS (DIRETORIA DE POLÍTICAS INTERSECTORIAIS E PROMOÇÃO À SAÚDE (ANTIGA COAER))	JULIANA EMANUELY ALVES	240.724-8

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 007/2020 – processo nº 00611047.000054/2023-27

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: aditivo é a alteração da Cláusula Oitava – prazo de execução, prorrogando por um período de 12 meses, conforme disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, para prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos de Raio X, Foco Cirúrgico, existente no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).

Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Doação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa – 3390-39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 30.555,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e 3390.30-58 – Material para manutenção de equipamento hospitalar R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais), Fonte 0.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024

Signatários:

Maria José de Pontes pela Contratante

João Maria de Jesus Chaves pela Contratada.

Panamirim/RN. 06 de novembro de 2023.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1245/2022

PROCESSO: 00610675.000024/2021-90.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 1245/2022

CONTRATANTES: HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES e a Empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato nº 1245/2022 por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de processamento de lavagem de enxoval hospitalar, pertencentes ao Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

FUNDAMENTO LEGAL: A modificação do presente instrumento é celebrada com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 687.960,00 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

Projeto Atividade: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades hospitalares;

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.39.46 - Serviços Domésticos.

Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024.

Signatários:

Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela contratante

Remi Michel Fouladoux e Otávio Batista de Carvalho Neto, pela contratada.

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada